

Paula Alexandra Franco Mendes Simão.
Paula Cristina de Freitas Câmara Afonso Fernandes.
Paula Cristina e Alves Tavares de Azevedo.
Paula Cristina Pinto Vieira.
Pedro Miguel Gaspar Cebolo.
Raquel Maria Fernandes Serra Rodrigues Diogo.
Regina Maria Rodrigues.
Rita Alexandra Matos Albuquerque.
Rita Sofia Simões Marques.
Rosa Isabel Ribeiro do Souto.
Rosa Maria Afonso de Oliveira Cassiano.
Rute Silva Reis.
Sandra Cristina dos Santos Tiago.
Sandra Cristina Veiga Agulhas.
Sandra Margarida Cosme Tavares.
Sandra Marília Moty Sequeira.
Sandra Marisa Campos Osório.
Sandra Marisa Mendes Freitas.
Sara Alves de Jesus.
Sara Carina Gomes de Sousa Lourenço.
Sílvia de Fátima Francisco da Silva.
Sofia Margarida Pires Godinho.
Sónia Cristina Pereira Cruz.
Sónia Ferreira da Silva.
Sónia Isabel da Nóbrega Ricardo.
Sónia Maria Gomes de Almada Pereira.
Sónia Matilde Damião Félix Fernandes.
Sónia Raquel Pires Morgado Cardoso.
Sónia Sofia Conceição Guerreiro.
Susana Cristina de Sousa Ribeiro.
Susana Isabel Pereira Mestre Costa Caçoila.
Susana Margarida Sérgio Gomes da Silva.
Tânia Isabel Martins de Matos.
Tânia Isabel Policarpo Francisco.
Tânia Sofia Catarino Botas Marques.
Tânia Sofia dos Santos David.
Tânia Sofia Morais Mascarenhas.
Teresa Maria de Jesus Ramos.
Vanessa Cardoso Bexiga.
Vanessa Gonçalves Pereira.
Vera Isabel Monteiro Boa-Fé.
Vera Lúcia Torres Messias.

Concurso de auxiliar administrativo:

Candidatos admitidos:

Ana Isabel Silva Ramos Pelixo da Costa.
Ana Patrícia Fernandes Pereira da Costa.
Ana Raquel da Silva Lopes.
Ana Rita Martins Batista.
Carla Erine Aguilar Monteiro.
Catarina Freire Rocha.
Cláudia Filipa Norte Curto.
Cláudio Alexandre Jardim Duarte.
Cristina Graça Cardita Galego.
Cristina Margarida do Carmo Tomé.
Donzília Maria Dias dos Santos Cruz.
Fernanda Maria Neto Sacramento.
Francisco Xavier Rola de Sequeira e Pereira.
Heber Seabra e Oliveira Maia.
Inês de Jesus Ribeiro da Silva de Vilhena e Santos.
Inês Fátima da Costa Fernandes.
Irina da Conceição Coelho Ruivo.
Luís Carlos Santos Carreira.
Luís Filipe Pereirinha Nogueira.
Maria Alexandrina Carvalho.
Maria Angélica Gonçalves Antunes Cardeal.
Maria da Graça Matias Lourenço.
Maria da Luz de Oliveira Cavaco.
Maria de Fátima Galante Jacinto de Nascimento.
Maria de Lurdes Teixeira Pereira.
Marta Elisa Vitorino Filipe.
Mónica Sofia de Oliveira Palhares.
Olga Maria Teixeira Prates Sousa.
Patrícia Maria Amaral Ribeiro.
Rejane de Oliveira Holanda Costa.
Rui Miguel dos Santos Afonso.
Sebastiana Maria Torrão Soares.
Sónia Cristina dos Santos Ferreira Calvino.
Sónia Isabel Reis de Almeida Ferro.

Susana Cristiana Fortuna dos Santos Baltazar.
Tânia Sofia Valério Venâncio.

4 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Rui Pedro Miranda Pinto*.
2611054341

JUNTA DE FREGUESIA DE POCEIRÃO

Aviso n.º 20 064/2007

Para os efeitos previstos nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por deliberação de 13 de Agosto de 2007, se procedeu à reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007, das auxiliares administrativas Cecília Maria Cordeiro de Sousa e Patrícia Brás dos Santos Carvalho, reclassificadas como assistentes administrativas, escalão 1, índice 199, do grupo de pessoal administrativo do quadro do pessoal desta junta de freguesia.

As candidatas estão dispensadas do período probatório a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A aceitação por parte das nomeadas deverá ter lugar no prazo máximo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

27 de Setembro de 2007. — O Presidente, *José da Cruz Silvério*.
2611054277

JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE AVE

Aviso (extracto) n.º 20 065/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional

1 — Faz-se público que, de acordo com o meu despacho de 26 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Riba de Ave.

2 — O presente aviso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, pelo prazo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final, cessando com o preenchimento da vaga.

4 — Local de trabalho — sede da Junta de Freguesia de Riba de Ave.

5 — Condições de trabalho e regalias sociais — são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da administração local.

6 — Conteúdo funcional — o previsto no Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

7 — Requisitos de admissão — ao referido concurso poderão concorrer indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — podem concorrer os indivíduos que reúnam os requisitos gerais de admissão ao concurso constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, abaixo discriminados:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou de convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.